DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Terça-feira, 22 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1177** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Notificação de Recursos Federais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Outros 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL N.º 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de veículo 0Km
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de maio de 2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 08 de maio de 2025.
LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”
EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
https://www.itaju.sp.gov.br
http://www.bll.org.br
https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos relativos a presente licitação, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida João Zamboni Asparetto, n.º 297 - Centro, Itaju/SP, no horário das 09h às 11h. Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 22 de abril de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 26/2025 - REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e adaptação de plataforma semirreboque.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de maio de 2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 09 de maio de 2025.
LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”
EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
https://www.itaju.sp.gov.br
http://www.bll.org.br
Quaisquer informações e esclarecimentos serão fornecidas pela Setor de Licitações, sito a Avenida João Zamboni Asparetto, n.º 297 - Centro, Itaju/SP, Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 22 de abril de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025
(ART.162 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**41.923.000,00**	**3.122.181,52**	**10.364.313,64**	**31.558.686,36**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.515.800,00**	**128.311,05**	**430.914,66**	**-2.084.885,34**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.362.900,00	123.049,43	401.272,75	-1.961.627,25
1120.00.0.0.00.00	Taxas	152.900,00	5.261,62	29.641,91	-123.258,09
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**650.000,00**	**41.457,70**	**118.201,88**	**-531.798,12**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**505.420,93**	**119.674,94**	**357.693,85**	**-147.727,08**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	4.393,85	13.416,85	-19.583,15
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	472.420,93	115.281,09	344.277,00	-128.143,93
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**569.150,00**	**63.401,80**	**174.477,79**	**-394.672,21**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**37.638.139,07**	**2.768.479,83**	**9.280.472,06**	**-28.357.667,01**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	22.607.205,32	1.521.963,31	5.253.405,72	-17.353.799,60
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	20.400.000,00	1.269.504,80	4.633.979,48	-15.766.020,52
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	20.100.000,00	1.269.461,92	4.633.678,03	-15.466.321,97
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	1.269.461,92	4.633.678,03	-13.866.321,97
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios – Cotas EX	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	42,88	301,45	-299.698,55
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	671.950,00	122.854,91	224.970,97	-446.979,03
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	937.100,00	78.998,55	253.215,83	-683.884,17
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos – Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	395.002,00	35.460,70	105.163,79	-289.838,21
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	174.233,20	12.891,20	29.316,20	-144.917,00
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.253,15	6.759,45	-18.200,67
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	11.615.933,75	944.879,08	3.041.811,67	-8.574.122,08
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	10.835.000,00	892.557,34	2.904.369,17	-7.930.630,83
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	804.743,08	2.332.922,36	-7.667.077,64
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	81.559,05	551.969,84	-198.030,16
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.000,00	6.255,21	16.348,21	-48.651,79
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	3.128,76	-16.871,24
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	12,34	4.250,25	-22.149,75
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	37.000,00	0,00	41.728,38	4.728,38
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação – Principal	648.926,00	38.907,47	77.814,94	-571.111,06
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	68.607,75	13.401,93	13.648,93	-54.958,82
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.415.000,00	301.637,44	985.254,67	-2.429.745,33
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**856,20**	**2.553,40**	**-41.936,60**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	370,50	370,50	-15.739,50
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	0,00	0,00	-17.380,00
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	485,70	2.182,90	-8.817,10
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**12.122.273,28**	**0,00**	**350.465,63**	**-11.771.807,65**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00		0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00	Transferências de Conv. dos Estados Dest. a Programa da Educação	11.800.328,10	0,00	0,00	-11.800.328,10
2422.54.0.1.00.00	Transf. Conv. Estados Progr. Infraest. Transp. - Principal	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transf. Conv. Estados e DF e de sua Entidade	321.945,18	0,00	241.465,63	-80.479,55
	Total Geral	**54.045.273,28**	**3.122.181,52**	**10.714.779,27**	**-43.330.494,01**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	5.923.000,00	432.412,12	1.507.018,89	-4.415.981,11
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**5.923.000,00**	**432.412,12**	**1.507.018,89**	**-4.415.981,11**
	Total da Receita Liquida....:	**48.122.273,28**	**2.689.769,40**	**9.207.760,38**	**-38.914.512,90**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/03/2025 a 31/03/2025.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
35	Rem. Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	60.000,00	3.417,16	9.744,43	-50.255,57
41	Rem. QSE	33.270,93	561,86	1.230,29	-32.040,64
44	Rem. Merenda Federal	330,00	118,05	215,60	-114,40
150	Rem. IGD PBF	0,00	581,69	1.679,31	1.679,31
49	Rem. IGD SUAS	150,00	36,61	110,41	-39,59
149	Rem. FNS - FAN	0,00	57,47	173,35	173,35
159	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	376,15	1.603,12	1.603,12
153	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	43,42	130,97	130,97
144	Rem. Procad - SUAS	0,00	6,70	20,20	20,20
160	Rem. Piso da Enfermagem	0,00	7,11	30,15	30,15
147	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	185,29	561,99	561,99
158	Rem. Bloco Mac FNAS	0,00	52,63	150,92	150,92
152	Rem. Itaju Sigpc	0,00	32,81	135,77	135,77
146	Rem. Emenda Ind. Dep. Saulo Pedroso	0,00	2.201,20	5.741,51	5.741,51
148	Rem. Emenda Dep. Luis Carlos Motta	0,00	796,30	2.415,21	2.415,21
151	Rem. PBF - Piso Básico	0,00	1.068,05	3.137,31	3.137,31
77	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	238.000,00	21.252,00	63.756,00	-174.244,00
78	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	205.200,00	17.100,75	53.139,00	-152.061,00
79	Inc. Fin. APS - Man. Pag. Valor Nominal	23.400,00	0,00	0,00	-23.400,00
80	Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	285.000,00	26.000,00	84.000,00	-201.000,00
81	Incentivo Compensatório de Transição	75.400,00	6.314,40	18.943,20	-56.456,80
136	REDE ALYNE	0,00	0,00	2.365,25	2.365,25
82	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	20.100,00	1.832,06	5.496,18	-14.603,82
83	Vigilância em Saúde	15.000,00	800,84	2.420,70	-12.579,30
84	Assistência Financeira Complementar ACE	33.000,00	3.036,00	9.108,00	-23.892,00
85	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
86	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.000,00	1.582,87	4.748,61	-10.251,39
137	Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
87	Piso da Enfermagem	15.000,00	1.079,63	3.238,89	-11.761,11
88	Transferências do Salário Educação	300.000,00	21.048,95	76.340,29	-223.659,71
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.800,00	1.587,50	3.175,00	-10.625,00
90	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.098,00	4.007,25	8.014,50	-13.083,50
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	44.600,00	6.504,25	13.008,50	-31.591,50
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.088,00	153,00	306,00	-782,00
93	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	12.816,00	2.159,75	4.319,50	-8.496,50
94	Transporte Escolar - PNATE Médio	1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
95	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	478,03	1.193,87	-6.589,33
96	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	32.000,00	3.200,00	9.696,00	-22.304,00
97	PBF - PISO BÁSICO FIXO	35.000,00	4.492,51	8.985,01	-26.014,99
98	IGD - SUAS	2.650,00	0,00	0,00	-2.650,00
99	PBVA SCFV	50.000,00	4.720,66	9.441,32	-40.558,68
100	IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	37.800,00	0,00	0,00	-37.800,00
101	PROCARD-SUAS (Prog. Cad. Unic. Suas)	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.600.086,13**	**R$ 136.892,95**	**R$ 414.776,36**	**-R$ 1.185.309,77**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.600.086,13**	**R$ 136.892,95**	**R$ 414.776,36**	**-R$ 1.185.309,77**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

PROPOSTA

OBJETO			
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa para execução de todas as etapas de CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.			
QUANTIDADE DE EMPREGOS PÚBLICOS	**06 (seis) – CONCURSO PÚBLICO 04 (quatro) – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**		
Especificação	***Quant.***	***Valor Proposto (R$)***	***Total (R$)***
Custo básico (elaboração dos editais, inscrições, publicações no site, análise da legislação, acompanhamento dos recursos, demais despesas e gestões administrativas relacionadas ao concurso)	05		
Custo por emprego (elaboração de conteúdo programático, bibliografia, despesas e gestões administrativas referentes à quantidade de empregos)	10		
Custo por candidato (arrecadação das inscrições, impressão de prova, folhas de respostas, despesas para aplicação de provas, correção, demais despesas e gestões administrativas relacionadas à quantidade de candidatos inscritos)	320		
Custo de elaboração de questões (com respectivos gabaritos e referências de fontes para subsídio de eventuais recursos)	150		
Custo de elaboração da prova prático-profissional, composta de uma peça processual, de caráter eliminatório e classificatório.	1		
Custo de correção da prova prático-profissional, composta de uma peça processual (valor por candidato).	20		
Custo de análise dos títulos apresentados	50		
Valor Global			
Valor Global por extenso:			

METODOLOGIA DE TRABALHO:

- Elaboração das minutas de editais, listas de classificados e aprovados e demais atos análogos, submetidos à apreciação da administração, antes de sua publicação e divulgação;
- Cadastramento das inscrições dos candidatos, através de sistema informatizado e recolhimento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário;
- Aplicação e correção das provas objetivas a todos os candidatos, compostas de 30 (trinta)

questões para o Concurso Público e de 20 (vinte) questões para o Processo Seletivo Simplificado, de múltipla escolha, nas seguintes matérias: português, matemática, informática, conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos, no que couber;
- Correção das provas objetivas através de sistema de leitura óptica;
- Correção da prova prático-profissional para o emprego público de Procurador Jurídico, composta de uma peça processual, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de argumentação técnica dos 20 (vinte) candidatos melhores classificados na prova objetiva;
- Análise dos títulos apresentados para o emprego público de Professor Auxiliar de Ensino Fundamental, de caráter classificatório, visando valorizar a formação acadêmica dos candidatos classificados na prova objetiva.

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA:

- Caberá à PREEFEITURA arcar com as despesas de divulgação e publicação nos meios de imprensa que julgar necessário.

- Caberá à PREEFEITURA ceder as dependências para realização das provas objetivas.

DAS INSCRIÇÕES:
- As taxas de inscrições serão recolhidas diretamente pelos candidatos via boleto, através do sistema de compensação bancária, no valor estipulado no Edital**.**
- Os valores arrecadados com as taxas de inscrições serão creditados em conta bancária vinculada indicada pela PREFEITURA e ao Município pertencerá.
- Caso a PREFEITURA julgue conveniente, a CONTRATADA receberá as inscrições em sua conta bancária programada para tal fim.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA efetuar o recolhimento dos valores arrecadados junto aos cofres Municipais, deduzindo as despesas bancárias de arrecadação e processamento (no valor de R$ 3,24 por inscrição), numa única parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento e homologação das inscrições.
- No caso de a CONTRATADA atrasar o recolhimento, este será atualizado financeiramente “pro rata dies”, pelo índice legal, IPC/FIPE/SP, conforme legislação pertinente em vigor na data do efetivo pagamento.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da NF da execução dos serviços.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato.

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:
imediato, após assinatura do contrato.

CARGOS - CONCURSO:

- **Procurador Jurídico (1 vaga)**

Grau de Instrução: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais com Habilitação perante a Ordem dos Advogados do Brasil
Categoria: N-2 = R$ 5.048,08
Carga Horária: 20 horas/semanais

- **Professor Auxiliar de Ensino Fundamental (01 vaga)**

Categoria da Tabela de Professores: A-1 = R$ 21,26 hora/aula
Carga horária: 30 horas/semanais

- **Cozinheira (1 vaga)**

Categoria: C-1 = R$ 1.631,46
Carga horária: 40 horas/semanais
Ensino fundamental Completo

- **Merendeira (2 vagas)**

Categoria: C-1 = R$ 1.631,46
Carga horária: 40 horas/semanais
Ensino fundamental Completo

- **Pedreiro (1 vaga + CR)**

Categoria: E-1 = R$ 1.867,66
Carga horária: 40 horas/semanais
Ensino fundamental Completo

- **Jardineiro (1 vaga)**

Categoria: C-1 = R$ 1.631,46
Carga horária: 40 horas/semanais
Ensino fundamental Completo

CARGOS - PROCESSO SELETIVO:

- **Professor de Educação Física/Substituição (1 vaga)**

Categoria da Tabela de Professores: A-1 = R$ 21,26 hora/aula
Carga horária: 30 horas/semanais

- **Professor de Educação Básica I/Substituição**

Categoria da Tabela de Professores: A-1 = R$ 21,26 hora/aula
Carga horária: 30 horas/semanais

- **Professor de Educação Infantil/Substituição**

Categoria da Tabela de Professores: A-1 = R$ 21,26 hora/aula
Carga horária: 30 horas/semanais

- **Auxiliar Odontológico: R$ 1.867,66 (1 vaga)**

Carga horária: 40 horas/semanais;
Ensino Médio Completo

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES [1] **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 02/04 a 11/04.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 22 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1177** **Página 9 de 10**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2025

ESCALA – ABRIL 2025			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs					F	F						F	F					F	F	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs					F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR					F	F				
Nathalia Morais Carneiro da Silva Coren: 1112617 *	Tec.	16 às 22hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Carla Ariadne Soares Pereira Coren: 1340623 *	Tec.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Ana Taisa Aquilante Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F	F	F			F			F	F			F	F		F					F		F	F			F			F

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicas e Enfermeira que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Ana Taisa terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas terças e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00